

Ref.: Solicitação de Esclarecimentos sobre o Edital de CONCORRÊNCIA n°. 11/2025 | Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal

Em relação ao Edital de Licitação supracitado, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais sobre os seguintes pontos, a fim de garantir o pleno entendimento e cumprimento das exigências estabelecidas:

- **Esclarecimento 1:**

Conforme o Briefing apresentado, a data de realização da "*Corrida Sesc nas Pontes*" está prevista para o dia 28 de setembro de 2025, e foi mencionado que:

*A proposta deve compreender os 60 dias que antecedem a corrida;
Também há a orientação de considerar o exercício "como se estivéssemos no dia 1º de agosto".*

Neste contexto, podemos entender que a solução proposta deve cobrir, obrigatoriamente, o período de 1º de agosto a 28 de setembro de 2025?

- **Esclarecimento 2:**

Em relação ao item mencionado no relato:

"d) A validação deverá ser feita no próprio relato, no qual constarão, além do referendo, o nome empresarial do cliente, o nome do signatário, seu cargo/função e sua assinatura em todas as páginas."

Solicitamos a confirmação de que, em caso de assinatura digital dos relatos, esta deverá constar somente na última página do documento.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos uma resposta para que possamos proceder de acordo com as diretrizes corretas.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2025.

CÍCERA SUZANA SILVA

CRA-DF nº 03- 03420

CPF nº 723.438.691-20

SUPREMO LICITAÇÕES E NEGÓCIO

CNPJ nº 34.178.417/0001-60